

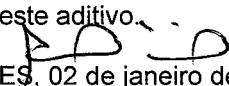
**RESUMO DO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
OPERACIONAL Nº002/2023**

Processo nº 89189540/2017

Partes: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA/ES e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2024.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificados por este aditivo.


Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2024..

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente
CEASA-ES